

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 519/2018”

“Estabelece cronograma do Processo de Remoção, Atribuição de Classes e Aulas, Permuta para o ano letivo de 2018, conforme artigos 36, 39, 40, 41 57 da Lei Complementar nº 1.844/2011”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Ficam assim definidas as datas de remoção, atribuição de aulas e/ou classes e permuta para o ano letivo de 2019:

20/12/2018:

— Inscrição dos Docentes II interessados no deslocamento para outra unidade sede, de acordo com os cargos vagos das unidades escolares da rede municipal,

- na unidade sede,
- às 7 horas;

— Processo de Remoção,

- na sede da Secretaria Municipal de Educação,
- às 9 horas;

— Inscrição para classificação dos docentes efetivos para atribuição de aulas,

- na sede de exercício,
- às 11 horas e 30 minutos;

— Atribuição de classes e aulas aos Docentes II, III e IV efetivos em suas respectivas sedes de exercício, nos horários:

- 13 horas e 00 minuto → E.M.E.I.E.F. Prof^a Zely Meira Cacciolari,
- 13 horas e 40 minutos → E.M.E.I.E.F. Prof^a M^a José França Nogueira,
- 14 horas e 20 minutos → E.M.E.I.E.F. Prof. Avelino Pereira,
- 15 horas e 00 minuto → E.M.E.I. Aparecida Matheus Rolim,
- 15 horas e 40 minutos → E.M.E.I. Prof^a Marieta Rolim de Moura,
- 16 horas e 20 minutos → Creche Prof^a Sebastiana Franco de Oliveira,
- 17 horas e 00 minuto → Creche Prof^a Conceição Avellar Campos Brito,
- 17 horas e 40 minutos → Creche Prof^a Maria Julieta Zaloti.

Até às 8 horas do dia 21/12/2018, encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação as aulas e salas remanescentes e as salas de titulares afastados da rede municipal para a atribuição de aulas de docentes declarados adidos, docentes III e I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

21/12/2018:

- Atribuição de classes e aulas aos professores declarados adidos,
 - na sede da Secretaria Municipal de Educação,
 - às 11 horas;
- Troca de classe ou unidade de exercício, de acordo com o artigo 40º da lei nº 1.844/2011 (Permuta),
 - na sede da Secretaria Municipal de Educação,
 - às 12 horas;
- Substituição em classes de titulares afastados da rede municipal, de acordo com o artigo 57º da lei nº 1.844/2011,
 - na sede da Secretaria Municipal de Educação,
 - às 13 horas;
- Atribuição de aulas remanescentes aos docentes III,
 - na sede da Secretaria Municipal de Educação,
 - às 14 horas;
- Atribuição de classes aos docentes I,
 - na sede da Secretaria Municipal de Educação,
 - às 15 horas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

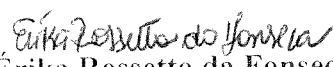
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de dezembro de 2018.


JOSE CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta